

PORTARIA TRT/CGP Nº 729/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18864/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 30/07/2019 até o dia 31/07/2019 (2 dias), das férias do servidor **CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na ESCOLA JUDICIAL, marcadas para o período de 22/07/2019 até 31/07/2019 (10 dias), para fruição no período de 02/09/2019 a 03/09/2019 (2 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS